

Salários de estados e municípios devem ficar congelados até 2021

O projeto que estabelece um socorro financeiro a Estados e municípios durante a pandemia do novo coronavírus foi negociado ontem entre Governo e Senado e deve ser votado até sábado. Como contrapartida, o texto obriga os governos locais a congelar o salário dos servidores públicos até 31 de dezembro de 2021. Nesse período, serão feitos repasses diretos a prefeitos e governadores para amenizar os efeitos da covid-19. A proposta suspende o pagamento das dívidas com a União e permite a renegociação dos débitos com bancos públicos e instituições privadas. Página A2



UMUARAMA

Lixo jogado nas ruas aumenta entupimento de bueiros

Todo tipo de materiais tem sido encontrados pelos servidores da Prefeitura nos bueiros entupidos de Umuarama, entre eles, garrafas pet, brinquedos, utensílios domésticos, roupas, calçados e pedaços de madeira que retêm detritos menores e o acúmulo de resíduos bloqueia a passagem da água.

Página A3

COMUNICADO

Ilustrado

A direção do *Ilustrado* comunica que, em função do feriado nacional de 1º de Maio, dia do Trabalhador, nesta sexta-feira, o jornal não terá edição amanhã. Portanto, o *Ilustrado* retorna com expediente normal amanhã e edição normal no próximo domingo.

CORONAVÍRUS

Guaira reduz horário do comércio depois de outra morte

Após a confirmação da segunda morte pela Covid-19, nesta semana, a cidade de Guaira terá redução no horário do comércio, incluindo lojas, restaurantes e lanchonetes. Determinação vale a partir de segunda-feira.

Página A5

DIÁRIOS

Paraná vai aumentar em 830% testes da Covid-19

Página A5

PRESIDENTE

Bolsonaro diz que talvez já pegou Covid-19 e não percebeu

Página A2



REFORMA

Prefeitura melhora o Centro Cultural ao público

O Centro Cultural Vera Schubert, de Umuarama, está passando por uma reforma que vai melhorar as condições de acessibilidade. A finalidade é tornar a principal casa cultural de Umuarama acessível a todos os públicos, independente das condições físicas dos visitantes.

Página A3

CAFEZAL DO SUL



DESINFECÇÃO EM GERAL - O prefeito Juninho, ao lado do médico Dr. Francisco, acompanharam a desinfecção promovida pela Secretaria de Saúde contra a Covid-19. Página A5



E A PANDEMIA DE 2018 NOS ESPORTES - Reportagem especial na página de Esportes mostra que a gripe espanhola de 2018 também prejudicou os esportes, mas os times de São Paulo souberam esperar até o fim. Página A8

ECONOMIA

Proposta de socorro deve congelar no Estado e municípios salários até 2021

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), apresentou nesta quinta-feira (30) o texto alternativo à proposta de ajuda a estados e municípios. Negociada com a equipe econômica, a proposta de Alcolumbre é bem diferente do Plano Mansueto aprovado na Câmara dos Deputados. O agora Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus estabelece repasse menor que o proposto pela Câmara. Serão até R\$ 60 bilhões, em quatro parcelas, para que governadores e prefeitos tomem medidas nas áreas de saúde e assistência social para a contenção do novo coronavírus (covid-19).

Em troca do auxílio, estados e municípios terão que se abster de reajustar o salário de servidores públicos até 31 de dezembro de 2021. E fica proibido “conceder a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública”.

A proibição também envolve criação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração de estruturas de carreira, que impliquem aumento de despesas. A admissão de pessoal só será possível em “reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa” ou quando houver vacância em cargos efetivos ou vitalícios.

“Entendemos que é necessário impor um limite ao montante do auxílio. Por mais que concordemos que a covid-19 impôs restrições financeiras graves aos estados e municípios, não podemos ignorar que as contas da União

também sofreram impacto da pandemia”, disse o presidente do Senado.

Sob a justificativa de que o modelo aprovado pelos deputados – no qual recursos seriam repassados de acordo com a queda na arrecadação de impostos – favorece estados e municípios mais ricos, que mais arrecadam, Alcolumbre também alterou os critérios de rateio do dinheiro proposto pela Câmara.

Divisão de recursos

Na proposta do presidente do Senado, dos R\$ 60 bilhões previstos a estados e municípios, R\$ 10 bilhões serão reservados a ações na área da saúde e assistência social. Desse total, R\$ 7 bilhões serão para os estados. O critério de divisão levará em consideração a taxa de incidência da covid-19 (60% de peso) e população (40% de peso). Os municípios receberão R\$ 3 bilhões. O critério de distribuição será o tamanho da população.

Os R\$ 50 bilhões restantes serão entregues metade para estados e o Distrito Federal e metade para os municípios.

Além desse repasse, a versão apresentada por Alcolumbre estabelece a suspensão do pagamento das dívidas contratadas entre União, estados, Distrito Federal e municípios e a reestruturação das operações de crédito interno e externo dos entes junto a instituições financeiras.

A proposta de Alcolumbre deverá ser levada à votação em uma sessão remota convocada para este sábado (2). Como sofreu alterações, se aprovado o texto terá que retornar à Câmara, que dará a palavra final. Da Agência Brasil

Brasil é o 2º país em novos casos e 3º em novas mortes por covid-19

Os 7.218 casos de covid-19 nas últimas 24 horas no Brasil fizeram com que o País ficasse de novo na segunda posição entre os países que mais registraram novos casos de covid-19 no mundo, repetindo o feito desta quarta-feira e ficando atrás somente dos Estados Unidos, que somaram 26.512 contaminações pelo coronavírus entre ontem esta quinta-feira, 30.

Em relação às mortes nas últimas 24 horas, as 435 vítimas fatais da covid-19 no Brasil colocaram o País na terceira posição das nações com mais óbitos pela doença no período, atrás também dos Estados Unidos (2.552 mortes) e do Reino Unido (674 mortes).

As novas 7.218 contaminações também são

o novo recorde de infecções em um período de 24 horas registrado no Brasil.

Desde o começo do surto do coronavírus, 85.380 pessoas foram infectadas e 5.901 morreram no Brasil por causa da covid-19. Ontem, o País já havia superado a China no número total de óbitos e hoje superou a nação asiática, primeiro epicentro do coronavírus, também no número total de contaminados. A China registra até o momento 83.944 casos de covid-19 e 4.637 vítimas fatais, segundo compilação feita pela Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos.

Globalmente, ainda de acordo com a universidade americana, 3.255 454 pessoas foram contaminadas e 231.415 morreram em decorrência da pandemia.

STF derruba trechos de MP de Bolsonaro que restringia Lei de Acesso à Informação

São Paulo, (AE) - O Supremo Tribunal Federal derrubou, por unanimidade, trechos da Medida Provisória 928, decretada em março pelo governo Jair Bolsonaro para restringir a Lei de Acesso à Informação (LAI). Todos os ministros votaram de acordo com o relator, Alexandre de Moraes, que suspendeu as mudanças promovidas pelo Planalto em meio à pandemia do novo coronavírus.

As alterações na LAI previam que, durante o período de vigência do estado de calamidade pública, órgãos federais poderiam ignorar prazos de respostas a pedidos de informações enviados por LAI. O prazo estipulado em lei é de 20 dias, prorrogáveis por mais dez. A MP também previa que a suspensão valeria caso o servidor responsável pela resposta tivesse que se deslocar fisicamente para responder o pedido ou se estivesse diretamente envolvido no combate ao coronavírus.

Entidades, organizações e especialistas em transparência pública criticaram fortemente a MP do governo Bolsonaro, classificando-a como ‘equivocada’, ‘desproporcional’ e ‘desnecessária’.

Ao deferir a liminar, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que a publicidade dos atos da adminis-

tração pública só poderá ser excepcionada ‘quando o interesse público assim determinar’. “Portanto, salvo situações excepcionais, a Administração Pública tem o dever de absoluta transparência na condução dos negócios públicos”, afirmou. No plenário, o ministro manteve o entendimento.

A ministra Cármen Lúcia, ao votar, afirmou ter ‘grande apreço’ pela Lei de Acesso e afirmou que ela promoveu mudanças transformadora na administração pública e destacou que ‘publicidade é dever’ do governo.

“Essa Lei de Acesso à Informação representou um passo importantíssimo da administração pública e só fica contra ele quem não quer que se tenha esse acesso amplo e necessário às informações”, afirmou Cármen. “A publicidade é dever da administração pública”.

Em seu voto, o ministro Barroso afirmou que a Lei de Acesso à Informação já tem dispositivos que podem ser acionados no cenário retratado da MP. Um desses casos é o uso da justificativa de trabalho adicional - ou seja, solicitações que obrigariam o órgão a paralisar parte de suas atividades cotidianas para responder.

Bolsonaro diz que ‘talvez’ tenha sido contaminado pelo coronavírus

Ao mesmo tempo em que trava uma disputa judicial para não divulgar os resultados de seus exames, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) admitiu nesta quinta-feira, 30, que “talvez” tenha sido contaminado pelo novo coronavírus. “Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti”, afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença - em 12 e 17 de março - e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.

Há dois dias, no entanto, o presidente afirmou que não teve a doença e que não mente. “Vocês nunca me viram aqui rastejando, com coriza... eu não tive, pô (novo coronavírus). E não minto. E não minto”, afirmou. A declaração ocorreu um dia após O Estado de S. Paulo garantir na Justiça Federal o direito de obter “os laudos de todos os exames” de novo coronavírus feitos pelo presidente da República.

Em vez de enviar os papéis, no entanto, a Advocacia-Geral da União

(AGU) encaminhou à Justiça um relatório médico de 18 de março no qual atesta que Bolsonaro se encontra “assintomático” e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus, realizados no mês passado.

A juíza federal Ana Lúcia Petri Betto, responsável pelo caso, não aceitou o relatório e deu 48 horas para que os exames sejam entregues.

As declarações do presidente têm sido contraditórias. Em março, o presidente já havia declarado que talvez tivesse sido contaminado “lá atrás” sem saber e que poderia ter o anticorpo. Na ocasião, ele já tinha feito os dois exames e afirmou que, por recomendação médica, “talvez” fizesse mais um. Depois, voltou a afirmar que não teve a doença.

Os exames foram realizados após Bolsonaro voltar de missão oficial nos Estados Unidos, no início de março, onde se encontrou com o presidente Donald Trump. Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente na viagem, incluindo auxiliares próximos, foram diagnosticadas posteriormente com a doença.

Juízes federais reagem ao presidente por ataques a Alexandre de Moraes do STF

São Paulo, (AE) - A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) divulgou nota de repúdio nesta quinta, 30, aos ataques de “autoridades públicas” contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja liminar suspendeu a nomeação de Alexandre Ramagem para a chefia da Polícia Federal. Mais cedo, o presidente Jair Bolsonaro disse que a decisão foi “política” e quase criou uma “crise institucional” entre o Planalto e a Corte.

“O Poder Judiciário é um dos poderes da República, e é inadmissível que uma autoridade pública não reconheça esse princípio basilár ou queira se sobrepor a essa realidade constitucional”, afirma a entidade. “É inadmissível que Magistrados, no exercício das funções constitucionais, dentro do seu poder de decidir com base em seu livre convencimento motivado, sejam alvos de ofensas pessoais”.

Bolsonaro citou a relação de Moraes com o ex-presidente Michel Temer, que o indicou para a Corte em fevereiro de 2017.

“Como o senhor Alexandre de Moraes foi parar no Supremo? Amizade com o senhor Michel Temer, ou não foi?”, disse.

O presidente anunciou que irá recorrer da liminar por meio da Advocacia-Geral da União, que havia confirmado anteriormente que iria acatar a decisão judicial. “Eu quero o Ramagem lá. É uma ingerência, né? Mas vamos fazer tudo para o Ramagem. Se não for, vai chegar a hora dele e eu vou botar outra pessoa”, disse.

Alexandre Ramagem é nome de confiança da família Bolsonaro, sendo próximo dos filhos do presidente. Sua indicação foi criticada na esteira das revelações do ex-ministro Sérgio Moro, que acusou o governo de tentar interferir no comando da PF para obter informações sigilosas de investigações.

O Planalto se preocupa com o andamento de inquéritos do Supremo Tribunal Federal que apuram esquemas de difusão de “fake news” e financiamento de atos antidemocráticos em Brasília.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	---	--

|UMUARAMA

Lixo jogado nas ruas entope bueiros e exige manutenção constante do município

Umuarama - Um dos serviços públicos cobertos por toda a cidade. A região central conta com dezenas de lixeiras instaladas nas principais vias públicas e os estabelecimentos comerciais também oferecem recipientes para o lixo produzido pelos clientes. Não tem porquê jogar garrafas, sacolas e outras embalagens na rua”, lamentou.

O problema é ainda maior nos bairros. Nesta semana, a empresa responsável pela limpeza de bueiros esteve no Conjunto Habitacional Sonho Meu e encontrou de tudo – desde roupas, latas e calçados a calotas de carro, brinquedos e rodas de bicicleta. “As garrafas pet são talvez o maior problema, pela grande quantidade que aparece na tubulação e nos bueiros. O povo pensa que bueiro é lixeira”, disse o chefe da divisão de pavimentação e reparos em vias públicas, Valdivino Manoel de Oliveira (Gerevine).



A Prefeitura contratou 1.500 horas-máquina de um prestador de serviços com equipamento mecânico para limpar bueiros e redes pluviais

ALAGAMENTO E DENGUE

Também há muito isopor, marmitas e pedaços de madeiras, que formam uma espécie de ‘rolha’ na tubulação e seguram a areia, entupindo tudo. Com isso a água corre por cima do asfalto e provoca erosão, danos nas ruas e alagamentos, afetando os próprios moradores. A limpeza é feita com jatos d’água de alta pressão e sucção dos resíduos menores, já o lixo maior é recolhido manualmente. “O problema é que a situação não muda. Falta consciência da população e ainda tem o perigo da dengue, pois fica muita água parada em bueiros entupidos. Já temos quase 2 mil casos confirmados”, finalizou o prefeito Celso Pozzobom.



Materiais resistentes, como garrafas pet, brinquedos, utensílios domésticos, roupas, calçados e pedaços de madeira

Centro Cultural Vera Schubert recebe melhorias na acessibilidade

Umuarama - O Centro Cultural Vera Schubert está passando por uma reforma que vai melhorar as condições de acessibilidade. A finalidade é tornar a principal casa cultural de Umuarama acessível a todos os públicos, independente das condições físicas dos visitantes. A obra prevê a instalação de elevador, rampas do apoio para cadeirantes e a troca do revestimento, além de calçamento e piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual, entre outras melhorias.

O diretor de Obras da Prefeitura, Nélio Guazzelli, informou que o prazo para a conclusão do serviço termina em agosto. Ele disse também que a última medição não levou em conta o elevador, que já foi adquirido pela empreiteira. “O equipamento é um dos itens de maior valor na obra, porém só entra na conta quando estiver instalado. No momento a empresa realiza as adequações estruturais necessárias para a sua implantação”, explicou.

As reformas incluem acessibilidade nos banheiros em todos os pisos e plataformas para cadeirantes. Futuramente, cadeiras especiais vão acolher com mais conforto as pessoas obesas. “É uma melhoria necessária, pois o Centro Cultural recebe os públicos



As reformas incluem acessibilidade nos banheiros em todos os pisos e plataformas para cadeirantes

mais variados, diante das inúmeras atrações oferecidas ao longo do ano. Mais do que oferecer conforto para a população, trata-se de uma necessidade para as pessoas com deficiência e uma obrigação do município que não foi pensada durante a construção e que está sendo resolvida neste momento”, lembrou o prefeito Celso Pozzobom.

No ano passado, a Fundação Cultural de Umuarama envolveu quase 70 mil pessoas nos eventos realizados no local e em promoções externas. Através de locação do teatro, promoções próprias ou parcerias, foram 22 espe-

táculos musicais, teatrais, de dança, stand-up, música clássica, canto, corais e exibições de cinema, que atraíram um público de 13.522 pessoas.

A casa oferece ainda oficinas de vários estilos de dança e música, violão e viola caipira, coral e teatro ao público em geral, que em tempos normais contam com 480 alunos ao mês, em média, envolvendo cerca de 5 mil participantes ao longo do ano. O Centro Cultural também abriga a Biblioteca Municipal Rocha Pombo, que realizou 1.459 empréstimos de livros em 2019 e recebeu 3.724 para leitura no próprio ambiente.

“Nosso público total do ano foi de 69.198 pessoas, envolvidas em atividades propostas pela Fundação Cultural de Umuarama, parcerias e locações do teatro”, detalhou a diretora Vera Lúcia Borges. Neste ano, por conta das limitações impostas pela pandemia de coronavírus os números devem ser menores, “porém vai ser importante reabrir a casa de cultura com acessibilidade para pessoas com deficiência e acolher melhor este público, afinal arte e cultura são um direito de todos e a administração municipal está fazendo a sua parte”, completou Vera Borges.

Atualização Covid-19: 60 novas confirmações de residentes do Paraná e mais quatro óbitos

A Sesa divulgou o informe sobre pacientes do novo coronavírus, no total são 1407 confirmações e 86 óbitos residentes do Estado. 915 já são considerados recuperados e estão liberados do isolamento.

A Secretaria de Saúde do Paraná divulgou um novo informe sobre a situação da Covid-19 no estado. Até a quinta-feira (30), 1407 pessoas tiveram confirmado o diagnóstico para o novo coronavírus. Destas, 915 já foram liberadas do isolamento e são, portanto, consideradas recuperadas. Outras 86 pessoas morreram em consequência da Covid-19. Do total de óbitos de residentes no Estado, as quatro pessoas que morreram nas últimas 24 horas três residiam em Curitiba (dois homens com idade de 80 e 77 anos e uma mulher de 87 anos) e um homem em Foz do Iguaçu (com idade de 42 anos).

Umuarama conta seis casos confirmados de Covid-19, sendo uma morte, uma pessoa internada em enfermaria, um em isolamento domiciliar e três casos curados.

O município ainda conta com 85 casos suspeitos em acompanhamento, destes dois estão em enfermaria e 83 em isolamento domiciliar.

MUNICÍPIOS

131 municípios paranaenses registram casos confirmados. As novas 77 confirmações estão em: Amaporã (1), Apucarana (1), Araucária (1), Cambé (1), Campina Grande do Sul (1), Campo Mourão (1), Cascavel (3), Cianorte (1), Colombo (1), Cruzeiro do Sul (1), Curitiba (11), Fazenda Rio Grande (4), Foz do Iguaçu (3), Guarapuava (2), Guaratuba (1), Ivaí (1), Mandaguá (1), Mandrituba (1), Maringá (1), Mirador (2), Morretes (1), Nova Londrina (1), Paranavaí (3), Piraquara (1), Ponta Grossa (1), Santa Isabel do Ivaí (2), Santa Isabel do Ivaí (1), São João do Caiuá (6), Telêmaco Borba (6), Três Barras do Paraná (1) e Umuarama (2).

FORA DO PARANÁ – São 16 confirmações de Covid-19 e dois óbitos pela doença de residentes de outros estados.

Secretaria de Saúde divulga novos números da gripe e reforça a prevenção

Curitiba - O Informe sobre a situação da gripe no Paraná, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) ontem confirma 80 casos de influenza. Na publicação anterior esse número era de 77 casos confirmados com 14 óbitos, o novo boletim não traz novas confirmações de mortes.

Dos 14 óbitos confirmados neste período epidemiológico, 28,6%

ocorreram na faixa etária entre 60 e 69 anos, seguidos das faixas etárias entre 50 e 59 anos e de 70 a 79 anos, onde cada um desses grupos obteve 14,3%. Esses óbitos foram confirmados nas Regionais de Saúde de Paranaguá, Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Maringá, Cornélio Procopio e Ivaiporã.

VACINAÇÃO

A campanha de vacinação contra a gripe continua em todo Paraná, na primeira fase, que contemplou os idosos e trabalhadores da área da saúde a meta de cobertura vacinal passou dos 95%, taxa preconizada pelo Ministério da Saúde. A campanha está na segunda fase e até a presente data, cerca de 1,700 milhão de pessoas já foram imunizadas.

A terceira e última etapa da campanha, que começa dia 09 de maio, irá contemplar crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, pessoas com deficiência, professores e adultos de 55 a 59 anos de idade.

PREVENÇÃO

Além da vacina, entre os principais cuidados que devem ser tomados para diminuir

o risco de contaminação pelo vírus da gripe está à higienização correta das mãos. Elas devem ser lavadas frequentemente com água e sabão, sendo recomendável também a aplicação álcool 70° em gel. Outro cuidado é higienizar periodicamente com álcool 70° em gel as superfícies que entram em contato com as mãos, como mesas, teclados e maçanetas.

Recomenda-se ainda que as pessoas evitem compartilhar talheres, copos e alimentos e sempre usem lenços descartáveis para cobrir a boca na hora de tossir, espirrar ou proteger a boca com a dobra do braço, além de manter os ambientes ventilados e evitar a aglomeração de pessoas. Os cuidados preventivos devem ser adotados continuamente.

SEM COMEMORAÇÃO

Taxa de desemprego fica em 12,2% no trimestre até março, revela IBGE

(AGÊNCIA ESTADO) - A taxa de desocupação no Brasil ficou em 12,2% no trimestre encerrado em março, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados nesta quinta-feira, 30, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado ficou abaixo da mediana das estimativas dos analistas ouvidos pelo Projeções Broadcast, calculada em 12,4%. O intervalo ia de 11,9% e 12,9%.

Em igual período de 2019, a taxa de desemprego medida pela Pnad Contínua estava em 12,7%. No trimestre até fevereiro de 2020, a taxa de desocupação estava em 11,6%.

No trimestre até dezembro de 2019, a taxa foi de 11,0%.

A renda média real do trabalhador foi de R\$ 2.398 no trimestre encerrado em março. O resultado representa alta de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A massa de renda real habitual paga aos ocupados somou R\$ 216,290 bilhões no trimestre até março, alta



E quando aparecem vagas de empregos as filas são quilométricas

de 1,5% ante igual período do ano anterior.

Salários em circulação A massa de salários em circulação na economia cresceu R\$ 3,211 bilhões no período de um ano, para R\$ 216,290 bilhões, uma alta de 1,5% no trimestre encerrado em março de 2020 em relação ao mesmo

período de 2019. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com o trimestre terminado em dezembro de 2019, a massa de renda real encolheu

1,3%, com R\$ 2,882 bilhões a menos

O rendimento médio dos trabalhadores ocupados teve alta de 0,8% na comparação com o trimestre até dezembro, R\$ 20 a mais. Em relação ao trimestre encerrado em março do ano passado, a renda média subiu 1,1%, para R\$ 2.398.

→ ATIVIDADE NO SUL CAI 0,1%

A atividade econômica da região Sul recuou 0,1% no trimestre encerrado em fevereiro, ante o trimestre finalizado em novembro, quando houve alta de 0,1%, conforme a série dessazonalizada. A informação é do Boletim Regional do Banco Central (BC), divulgado nesta quinta-feira, 30.

De acordo com o BC, o nível de atividade na região "reflete o ambiente de grande incerteza em decorrência da pandemia de covid-19, que deverá impactar negativamente, de forma significativa, os indicadores da região". "Indicadores antecedentes de frequência diária e menor defasagem de divulgação já sinalizam magnitudes expressivas dos efeitos do surto sobre a economia."

A instituição ponderou ainda que, na região, "com exceção das vendas de produtos alimentícios, supermercados e hipermercados, e de produtos farmacêuticos, o comércio deverá registrar forte queda pelos impactos da pandemia do novo coronavírus".

O BC divulgou nesta quinta o Boletim Regional. No documento, a análise da atividade nas regiões leva em conta os dados até fevereiro deste ano. No entanto, em função da pandemia do novo coronavírus, o BC já incorporou no documento uma série de dados e avaliações em relação aos meses de março e abril. Foi a partir de março que se intensificaram os efeitos da covid-19 sobre a economia de todas as regiões do País.

▼ Metade dos autônomos está em casa sem trabalhar durante quarentena, diz pesquisa

São Paulo, (AE) - Metade dos brasileiros que atuavam como autônomos antes das medidas de isolamento social se viu obrigada a ficar sem trabalhar durante a quarentena adotada como forma de combate à pandemia do novo coronavírus. E o que mostra pesquisa feita pelo instituto QualiBest, que entrevistou cerca de 800 pessoas, entre o final de março e início de abril, por meio de uma plataforma digital.

Segundo o levantamento, 51% dos autônomos (os que atuam por conta própria, profissionais liberais ou donos de pequenos negócios) estão em isolamento e sem trabalhar, enquanto 36% continuam trabalhando mesmo isolados. Uma parcela de 9% segue saindo de casa para exercer suas atividades profissionais. Outros 4% estão em outras situações.

Os autônomos se tornaram uma das principais preocupações dos governantes, em especial das autoridades econômicas, quando a pandemia levou vários Estados a adotar medidas de isolamento social, na segunda quinzena de março, numa tentativa de conter o avanço dos vírus. Aqueles que precisam sair para trabalhar - como um vendedor ambulante, por exemplo - ficaram sem renda por causa da quarentena, não só porque tiveram de ficar em casa, mas também porque os clientes também estão isolados.

A principal resposta das autoridades, até o momento, foi a criação do auxílio emergencial. A medida, do governo federal, oferece R\$ 600 mensais, durante três meses, para que essa parcela dos brasileiros, que está entre os mais vulneráveis economicamente, possa manter uma renda mínima durante o período mais agudo de isolamento social.

A pesquisa também ouviu aqueles que trabalham em empresas, com resultados mais equilibrados. A maior parte, 36%, está em regime de home office (teletrabalho), enquanto uma proporção um pouco menor, de 29%, continua saindo para trabalhar. Outros 25% estão em casa sem trabalhar. A menor parte, de 10%, está em outras situações, como em férias ou em algum tipo de licença.

Quarentena

Ainda segundo o levantamento, metade dos brasileiros (52%) defende que a quarentena dure o tempo indicado pelos profissionais de saúde. Outros 29% acreditam que as medidas de isolamento devem ser afrouxadas quando houver diminuição no número de casos. Uma parcela de 10% afirma que a quarentena deve durar até uma cura ser descoberta. Além disso, 4% acham que a quarentena não deveria ter começado, 3% defendem "outro momento" para o fim do isolamento e 2% acreditam que é melhor ouvir os economistas.

PA apreende pássaros silvestres em cativeiro irregular em Francisco Alves

Francisco Alves - A Polícia Ambiental apreendeu nove pássaros silvestres mantidos irregularmente em cativeiro em uma residência na área central de Francisco Alves. A ação foi nesta quarta-feira (29). O proprietário do imóvel foi multado em R\$ 4,5 mil e as aves conduzidas para avaliação de um médico veterinário.

Segundo a Polícia Ambiental, os animais não possuíam a anilha, que comprova que o pássaro não foi retirado da natureza e tem origem comprovada. As aves apreendidas são das espécies Sabiá-Barranco, Tico-Tico-Rei, Canário-Terra, Coleiro-Papa-Capim, Cardeal, Bigodinho e Pássaro-Preto;



Homem tenta roubar celular, é impedido por populares

Umuarama - Um homem de 30 anos foi preso em flagrante acusado de tentativa de roubo após tentar assaltar um aparelho celular de uma mulher de 54 anos. O crime

ocorreu nas proximidades da Praça Santos Dumont, na área central de Umuarama, por volta das 14h40 desta quarta-feira (29).

O criminoso, armado

com uma faca, foi impedido por populares, e fugiu. Ele acabou detido pouco depois pela Polícia Militar e conduzido até a delegacia da Polícia Civil.

Lares de idosos são desinfectados pela Sanepar

Quatro instituições que cuidam de idosos em Umuarama passaram por limpeza e desinfecção para ajudar no combate ao novo coronavírus (Covid-19). Os trabalhos foram realizados pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), no último sábado. Entre as instituições atendidas estão a Pousada Renascer, Pousada Luz e Vida, Pousada Vida Nova e Lar São Vicente de Paulo.

O gerente geral da Sanepar para a região Noroeste, Sérgio Portela, destacou a parceria entre a Sanepar e os órgãos do Governo do Estado e ressaltou a importância deste trabalho nas instituições que cuidam

dos idosos. "Nestes locais estão aqueles que compõem o maior grupo de risco da pandemia. O trabalho das nossas equipes propicia uma segurança a mais para evitar que o coronavírus chegue até essas pessoas", disse Portela.

Zélia Serraldo é coordenadora do Lar São Vicente de Paulo, que possui atualmente 70 internos e 40 funcionários. Ela conta que desde o dia 12 de março a instituição tem adotado diversas ações de isolamento, como suspensão de visitas e intensificação dos processos de desinfecção. "A ação realizada pela Sanepar

ajudou muito para garantir que a gente continue com um ambiente seguro e longe do coronavírus. Ela soma com as várias medidas que estamos desenvolvendo na instituição, além de reforçar a percepção dos nossos internos sobre a gravidade da pandemia", enfatiza Zélia.

Ao todo, cerca de 60 asilos e instituições que cuidam de idosos no Paraná devem passar pelo processo de limpeza e desinfecção da Sanepar. Neste trabalho a Companhia utiliza hipoclorito de sódio diluído, um dos produtos indicados pela Agência Nacional de Saúde (Anvisa).

▼ UMUARAMA

Adolescente é detido por furto pela segunda esta semana

Umuarama - Um adolescente de 16 anos foi apreendido acusado de furtar uma pulseira semijoia de um comércio na rua Anhumai, na Zona Seis, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Essa seria a segunda vez que o menor foi detido pela mesma prática, desde o início desta semana.

Segundo a PM, a solicitante apontou quem seria o autor do furto, e o adolescente, quando localizado pouco depois, na avenida Rio Grande do Norte, acabou confessando o ato infracional e mostrando onde havia escondido a pulseira.

Chic Brechó
Fone: (44) 9 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx. ao Corrião
Chic no Produto
Chic no Preço

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

DIAGNÓSTICOS

Saúde do Paraná vai ampliar em 830% capacidade de testes diários da Covid-19

O Paraná vai ampliar a capacidade de realização de testes para diagnósticos da Covid-19 em 830%. Parceria entre o Laboratório Central do Estado (Lacen) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), ligado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), fará com que o número de testes diários no Estado salte dos atuais 600 para até 5.600. A previsão é que a operação entre em funcionamento na segunda quinzena de maio.

O acordo permite ao Paraná repetir a estratégia de testagem em massa, ação de sucesso no controle ao

Covid-19 em países como Coreia do Sul, Islândia, Croácia, Chile e Austrália, entre outros.

Hoje, com a capacidade basicamente concentrada no Lacen, são realizadas cerca de 600 avaliações de amostras diariamente, restringindo o acesso a pacientes com sintomas graves ou pessoas que tiveram contato com casos confirmados, além de profissionais da saúde e segurança pública, ambos na linha direta de enfrentamento à doença.

Agora, com a instalação de oito novas plataformas para testes, totalizando dez

estruturas à disposição do combate ao coronavírus, somente o IBMP terá condição de fazer mais 5 mil exames a cada 24 horas. O laboratório do instituto está instalado no Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), campus da Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

Assim, o raio de ação do procedimento pode ser consideravelmente ampliado, incorporando maiores de 65 anos, idosos que moram em instituições de acolhimento e pessoas que apresentem alguma vulnerabilidade, além dos trabalhadores

de outras atividades consideradas essenciais. A medida ajudará, ainda, a ter um retrato mais fiel da quantidade de pessoas assintomáticas na população.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior afirma que a opção do Paraná por testes em massa permite acompanhar melhor a evolução da pandemia, orientando o Governo na tomada de decisões. "Países como Coreia do Sul e Cingapura fizeram isso e conseguiram se sair muito bem. Vamos testar o máximo de pessoas possível", afirmou. "Faremos o que

for possível para que a população paranaense sofra o mínimo por causa desta doença", completou.

PADRONIZADO PELA OMS

Coordenadora da Unidade de Apoio para o Diagnóstico da Covid-19 do IBMP, Cristina Reinert explicou que o exame realizado no Estado segue a padronização exigida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). São os chamados moleculares ou RT-PCR, considerados padrão ouro pela entidade.

O teste, destacou ela, é

a resposta final e precisa sobre a presença do vírus na amostra analisada, coletada por meio de secreções da garganta e nariz. "Ele detecta o ácido nucleico do vírus. Tendo vírus na amostra, vai aparecer mesmo se a pessoa não apresentar os sintomas", disse.

Segundo a coordenadora, o instituto está trabalhando 24 horas os sete dias da semana. A meta do IBMP é entregar o resultado dos exames em até 48 horas. "Isso vai possibilitar isolar de forma mais efetiva uma pessoa ou um grupo de pessoas", afirmou.

Saúde de Cafetal do Sul promove a desinfecção de bens públicos

Cafetal do Sul - A Secretaria Municipal de Saúde de Cafetal do Sul iniciou nesta sexta-feira o processo de desinfecção, como parte do conjunto de ações de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Os postos de saúde foram os primeiros a receber a operação, pois concentram pacientes e equipes da saúde que atuam de forma direta na prevenção e combate ao vírus. Todos os postos de saúde - incluindo os postos dos distritos - foram desinfetados.

A desinfecção foi realizada no interior e exterior das ambulâncias, nas áreas de pronto atendimento, corredores, etc. Outros espaços que receberam a limpeza sanitária foram a sede da prefeitura e alguns comércios com maior circulação de pessoas.



Prefeito Juninho participou dos trabalhos

O objetivo é aumentar ainda mais a segurança da população. Mesmo com a higienização realizada, a

recomendação é que as pessoas permaneçam em suas casas. "Todas as medidas preventivas que estiverem

ao nosso alcance serão tomadas contra o avanço do Coronavírus", ressaltou o prefeito Juninho.



Operários desinfectam calçadas na cidade



Trabalhos atingiram a sede e os distritos

Guaira reduz horários no comércio para evitar aumento da Covid 19

Guaira - O município de Guaira publica hoje o decreto 126/2020 que determina novos horários de funcionamento dos comércios caracterizados como não essenciais, dispondo novas normas para distanciamento físico nas áreas de comércio.

Levando em consideração o aumento dos números de infectados e a constatação de mais um óbito no Município causado pelo coronavírus, o Comitê Gestor do COVID-19 junto a ACIAG decidiram reduzir o horário de funcionamento do comércio como uma estratégia de promoção do isolamento social e redução da circulação do número de pessoas no Município.

As medidas determinadas entram em vigor a partir do dia 4 de maio (segunda-feira).

O atendimento ao público até às 17h será para estabelecimentos que explorem as atividades de comercialização de artigos de vestuário, calçados, utensílios, relojoarias, fotografias, papelaria, imobiliárias, móveis, eletroeletrônicos, comércio de produtos agropecuários, Clínicas de Estética, Serviços de embelezamentos animal/banho e tosa, Estabelecimento de Ensino de Música, Artes, Línguas e Reforço Escolar, Profissionais liberais, Escritórios de Advocacia, Contabilidade, Engenharia, Arquitetura, Despachantes e Congêneres.

Estabelecimentos de bares, lanchonetes e restaurantes, deverão prestar atendimento ao público até às 21h, podendo, após este horário, trabalharem somente no sistema delivery ou entrega no balcão.

O decreto ainda estabelece a obrigatoriedade de inserir tapete sanitário com solução de água sanitária na entrada de todos os estabelecimentos. O descumprimento das medidas indicadas neste Decreto ensejará a aplicação de multa.



Todos juntos no combate ao Coronavírus

#USEMÁSCARA

O decreto 094/2020 torna obrigatório o uso de máscara por toda a população em locais públicos e nos privados acessíveis ao público, como medida de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

| CUIDADO REDOBRADO

Cartilha orienta como proteger crianças da violência doméstica

A suspensão das aulas e o isolamento social devido ao coronavírus exigem dos pais e parentes importantes mudanças de hábitos para lidar com as crianças dentro de casa. Além disso, a reclusão pode resultar num aumento dos conflitos familiares e, conseqüentemente, da violência contra as crianças e os adolescentes.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho lançou nessa quarta-

feira (29) um guia digital com orientações e cuidados para proteger crianças e adolescentes durante de pandemia.

O material aborda questões comportamentais e de higiene e também mostra como reconhecer sinais de violência doméstica e denunciá-las. O conteúdo elaborado pelo Departamento de Políticas para a Criança e o Adolescente será enviado para toda a rede de proteção à criança

no Estado e estará disponível no site da secretaria.

DISQUE DENÚNCIA
Segundo os números do Disque Denúncia 181 do Governo do Estado, as denúncias de violência contra crianças e adolescentes cresceram 12% de janeiro a abril de 2020, em relação ao mesmo período de 2019. “É importante lembrar que, além dos filhos, é preciso ficar atento ao que se passa em seu condomínio ou na

sua rua, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que o dever de cuidar das crianças é não apenas da família e do poder público, mas de toda a comunidade”, ressaltou a chefe do Departamento de Políticas para a Criança e o Adolescente, Ângela Mendonça.

CONDOMÍNIOS
Também será feita ações educativas em condomínios para abordar a violência

doméstica e a importância de notificá-la. A Lei Estadual 20.145/2020, sancionada em março pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, determina que os condomínios residenciais e comerciais comuniquem os órgãos de segurança pública sempre que houver indícios de violência doméstica e familiar.

A ação inclui diversas blitzes. Segundo a delegada do

Nucria, Helen Viter, o isolamento social em função da pandemia já gerou um aumento significativo no número de boletins de ocorrência por violência contra crianças e adolescentes. “Por isso é muito importante divulgar o Disque 181 e o telefone de plantão da Delegacia (41) 3270-3370. Sem a participação de todos a gente não tem como investigar esses crimes”, ressaltou.

UMUARAMA

Adolescente é apreendido por dirigir perigosamente nas ruas da cidade

Umuarama – A Polícia Militar apreendeu um adolescente de 14 anos por conduzir um veículo e o pior, de forma perigosa, pelas ruas de Umuarama. A ação ocorreu na tarde desta quarta-feira (29) na rua Anhumai, após o condutor perder o controle do veículo, bater no meio-fio e derrubar uma placa de sinalização.

Segundo a PM, o veículo apresentava sinais de adulteração e no interior foi apreendido uma bucha de maconha. Os outros dois ocupantes do carro foram liberados. O adolescente levado para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, o veículo foi localizado na rua Nossa Senhora da Glória, no Parque D. Pedro II e quando o condutor recebeu ordem de parada, empreendeu fuga, ignorando sinais de trânsito e em alta velocidade.

PF deflagra operação após descobrir que comprou álcool falsificado



Curitiba - A Polícia Federal no Paraná deflagrou, na manhã desta quinta (30), a Operação Acqua Gel para investigar a venda de lotes de álcool em gel com percentual 30% abaixo dos 65% que constava nos rótulos dos produtos.

A investigação teve início após a Superintendência Regional da PF no Estado identificar que o produto que havia comprado tinha concentração bem abaixo da indicada, perdendo sua função de desinfecção e assepsia.

A ação tem por objetivo identificar outros lotes da fabricante com o mesmo problema e constatar se foram feitas vendas do mesmo lote para outros órgãos governamentais e hospitais.

SOB ANÁLISE

Na PF, o lote de álcool em gel que foi adquirido e analisado continha 32 galões e cinco litros e seria destinado para uso dos servidores e colaboradores que estão na linha de frente ao combate à criminalidade organizada durante a pandemia do novo coronavírus.

Agentes cumpriram quatro mandados de busca e apreensão nos municípios de Fazenda Rio Grande e em São José dos Pinhais. Segundo a PF, a investigação começou há 15 dias. A corporação diz que assim que os produtos foram recebidos e distribuídos na Superintendência, também foram submetidos à análise e, assim que constatada a alteração, foram recolhidos e substituídos.

Operação mira ladrões de joias na região de Pérola



As equipes se concentraram em Pérola e cumpriram mandados na casa de suspeitos de Pérola, Umuarama e Xambê (foto divulgação Polícia Civil)

Pérola – A Operação Iscariotes deflagrada no início da manhã desta quinta-feira (30) pela Polícia Civil mirou uma quadrilha especializada no furto de joias que está atuando principalmente em Pérola. Somente entre dezembro de 2019 e fevereiro último foram cinco arrombamentos que deixaram um prejuízo estimado em R\$ 100 mil para as vítimas.

Na ação desencadeada nesta quinta foram cumpridos oito mandados de prisão que resultaram na apreensão de aparelhos celulares de suspeitos em Pérola, Xambê e Umuarama.

“Nosso objetivo era encontrar joias, mas não foi possível. Agora a investigação segue”, afirmou o delegado da Polícia Civil de Pérola, Reginaldo Caetano.

Segundo o delegado, as investigações apontam a existência de uma associação criminosa especializada no furto de joias. Os criminosos agem sempre da mesma forma, escolhendo a vítima e arrombando o imóvel quando os moradores estão ausentes.

No total foram empregados 32 policiais civis e militares de Pérola, Xambê e Umuarama.

Dupla de Umuarama é presa com 1 tonelada de maconha

Umuarama – Dois moradores de Umuarama foram presos em flagrante transportando uma tonelada de maconha, segundo a Polícia Rodoviária Federal. A droga estava escondida em uma carga de sofás, que saiu da Capital de Amizade e tinha Curitiba como destino. A ação ocorreu nesta quarta-feira (29) em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

Segundo a PRF, por volta de meio-dia e meia, uma equipe estava em ronda pela BR-116, no trecho do Contorno Leste e desconfiou do motorista durante a abordagem, e resolveu fazer uma fiscalização mais detalhada do veículo. Durante a verificação os policiais encontraram 1.126 tabletes da droga escondidos sob uma carga de 37 sofás, no assoalho de um caminhão Mercedes Benz L 1113 fabricado em 1973. No total foram 996,2 quilos de maconha.

O motorista, de 30 anos,



A droga estava sob o assoalho do veículo e havia uma carga de 37 sofás no baú (Foto divulgação PRF)

e o passageiro, de 21 anos, foram presos em flagrante. Ambos teriam saído de Umuarama. A PRF registrou a ocorrência na De-

legacia da Polícia de Civil em São José dos Pinhais. O crime de tráfico de drogas tem pena prevista de cinco a 15 anos de prisão.

Ajude a Uopecan!

O Complexo Hospitalar Uopecan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Como doar? →

As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ: 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doze seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopecan:



Você pode ajudar pessoas em tratamento do câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.

Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopecan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

HOSPITAL DO CÂNCER
Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamentos oncológico, que estão no grupo de risco.

Conheça outras formas de doação no site da Uopecan: uopecan.org.br

APOIO:
Ilustrado
RADIO
ilustradaFM
102.3

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Analizando a situação



Através de uma rede social, Aginaldo Silva declarou que “este será um ano perdido. Para os jovens, tudo bem, o futuro espera por eles lá na frente. Mas para as pessoas idosas um ano desperdiçado, até um mês ou um dia contam muito”. Aginaldo Silva é o autor de, entre outras, “Fina Estampa” que está sendo reprisada pela Globo na faixa das nove da noite.



Hoje

Zezé Di Camargo e Luciano lançam a regravação da música “Vai Dar Tudo Certo”, feita originalmente em 1999. A dupla considera que a letra da canção tem muito a ver com o momento atual e é uma “oração”, uma esperança. Os cantores e demais familiares estão reclusos no interior de Goiás.

Ator colecionador

Felipe Titto tem como hobby colecionar tênis e skates. E mais, ele mesmo cuida de suas peças zelando pela limpeza e manutenção em perfeita ordem. Os itens ganharam um lugar especial na residência do bonito em São Paulo.

Atriz musicista

Fofoqueiros do bem contam que Giovanna Antonelli faz aulas de violão nos seus momentos de folga. Ela mesma teria dito que esta é uma maneira de se livrar do estresse.

Cozinheira

Luciana Gimenez declarou que sempre acalentou o sonho de fazer curso de Culinária, mas nunca conseguiu realizá-lo devido aos compromissos profissionais ao longo de sua vida.

Abriu o coração

Vale lembrar que numa entrevista, Brad Pitt admitiu que tem problemas com alcoolismo e que já buscou ajuda para curar-se. Este teria sido um dos motivos da crise no casamento com Angelina Jolie. Agora parece que Brad e Jennifer estão ensaiando uma reconciliação. Lembrando que após se separar de Jennifer, o galã se casou com Angelina Jolie.

Música

O “Música na Band Live” que vai ao ar hoje, às 22h45, transmite direto de Salvador com exclusividade na TV aberta o projeto “Encontro de Fenômenos”, que reúne três grandes nomes do pagode baiano: Léo Santana, Harmonia do Samba e Parangolé. No repertório, sucessos das três bandas, além de hits de outros artistas baianos. O público poderá conferir “Santinha”, “Encaixa”, “Hipnotizou”, “Rebolation”, entre muitas outras canções.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

Primeiro lugar: Mestre em Direito pela Unipar é aprovado em doutorado

Professores do mestrado em Direito Processual e Cidadania estão comemorando a aprovação do acadêmico Wellington Rocha de Lima no programa de doutorado da Universidade de Marília/SP.

No processo seletivo da Unimar, ficou em primeiro lugar. Sua proposta de estudo se encaixa na área de concentração em Empreendimentos econômicos, desenvolvimentos e mudança social, tendo como base sua dissertação que abordou ‘A autocomposição na relação negocial entre estado e empresa: função econômica e social’.

Na Unipar, Wellington ingressou no mestrado em 2017, como aluno regular; em suas pesquisas foi orientado pela professora Jussara Borges Ferreira, conseguindo nota máxima em sua dissertação defendida no início do ano passado.

Logo depois, veio a oportunidade de publicar um livro, em parceria com sua orientadora. A obra ‘Mediação, Conciliação e Acordos nos Atos de Improbidade Administrativa’ saiu com selo da editora Lumen Juris. Atualmente ele é professor do Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran) e também da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems).



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Fio, K1 e K2 encontram Tato machucado, e Keyla decide ir à delegacia. Josefina toma conta de Tonico e Roney vai com Benê ao encontro da filha. Bóris convence Edgar a contratar Ellen para trabalhar na biblioteca. Keyla recebe uma mensagem do falso Deco. Dóris comunica a Ellen que ela trabalhará no colégio de Bóris. Benê vai com Ellen até o colégio Grupo, e Tina a recebe na entrada. Dóris visita Keyla. Mitsuko vê Tina com Anderson e fica furiosa. Tato namora Keyla.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Joaquim sente o bebê de Anna na barriga e os dois se aproximam. Domitila afirma que apoiará Dom Pedro. Thomas é ferido e Anna se preocupa com o marido. Leopoldina impede Anna de contar a verdade sobre a paternidade do filho que espera. Piatã beija Jacira. Thomas se surpreende com a notícia de que Dom Pedro será obrigado a ir para Portugal. Peter e Joaquim se empenham para impedir a partida do Príncipe Regente. Joaquim duela com Avilez no palácio. Domitila incentiva Francisco a montar uma comitiva para apoiar Dom Pedro. Benedita ouve a conversa de Domitila com Rosa sobre sua viagem ao Rio de Janeiro. Dom Pedro decide voltar para Portugal.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Fabinho confessa a Leila que sente ciúmes de Jonatas. Jojô escuta Aparecida comentar com Arthur que o pai tem interesse em Eliza. Eliza não gosta de saber que Leila acompanhará Jonatas à comunidade. Cassandra acusa Rafael de priorizar Ana Paula no concurso. Jacaré e Braço invadem o estúdio de Rafael e encontram a foto de Sofia. Jonatas e Leila ficam constrangidos com o incômodo de Fabinho.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Waldisney procura Nancy na casa dela e conta que eles podem consumir o casamento. Jeff auxilia Violeta no primeiro dia de trabalho dela na O110. Poliana, João e Bento levantam mais pistas a respeito do pai de Bento, Cássio. Sophie relata a Pendleton que interviu na discussão de Ester com Filipa por temer o que o robô poderia fazer. Mesmo sabendo do que existe de fato, Nancy esconde isso de Waldisney e ele suspeita suas atitudes. Sérgio assente quando Luigi e Mário ficam sabendo que ele é funcionário de Pendleton. Verônica conta aos filhos que por um tempo não ficará em casa. Bento resolve usar a web para saber do pai. Ruth resolve tirar Sophie da escola por conta da briga com Ester.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Marcela vai à casa de Paulo. Vanessa tenta se aproximar de Renê. Wallace esconde de Teodora que voltou a sentir a dores no peito. Carolina finge ser Letícia e conversa com Juan. Teodora implora para Quinzé deixá-la se aproximar de Quinzinho. Guaracy beija Griselda. Marcela entrevista Wallace. Esther pede para Danielle conversar com Paulo. Griselda avisa que fará uma reunião de família. Teodora procura Griselda.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Isabela conta para Marina que Regina quer lhe irritar. A garota afirma que irá trocar de lugar com Manuela mais uma vez e em definitivo. Navarro apresenta para Lurdinha a mansão de Regina como se fosse sua casa. Ofélio conta para Sandro e Laura que Isabela quer trocar de lugar com Manuela. Isabela se despede de Téó. Isabela embarca no ônibus com direção para cidade. Geraldo fica desesperado ao saber que Joel foi preso. Taísa persegue Frederico e nega o orçamento dele, o que deixa o estilista irado. Lurdinha mostra a suposta mansão de Navarro para Frederico, que reconhece a mansão de algum lugar, mas não diz nada.

Horóscopo

	Hoje poderá ser um dia delicado no que diz respeito ao coração. Ouça a sua intuição, ela saberá indicar-lhe qual o melhor rumo a seguir. Seja gentil com todas as pessoas ao seu redor.		Esta poderá ser uma fase em que você vai sentir alguma necessidade de questionar os valores e princípios que tem seguido na sua vida. Preste muita atenção de como será sua atitude.
	Tente não levar para o trabalho os problemas pessoais, pois poderá gerar conflitos desagradáveis tornando-se uma situação de desgaste pessoal. Diga a verdade sempre!		No amor o momento é para a introspecção. Se você se sente confuso quanto ao que sente, recolha-se, medite, para que se possa esclarecer qualquer perturbação.
	Permita que as suas emoções mais puras se revelem. Deixe sair de dentro de si às tensões acumuladas. Mas cuidado para que neste processo não magoar ninguém.		Não deixe que o desviar do caminho que escolheu e mantenha-se focado nos objetivos que traçou. Use a sua força interior! Tenha fé! O dia está perfeito para você refletir na vida.
	Não se contenha tanto! Isso poderá levá-lo a ter explosões e liberações muito fortes de energia. Faça meditação, ioga ou dança. Viva momentos de prazer e tenha alegria de viver.		Abra o seu coração para que possa viver plenamente a vida. Libertado de amarras, medos e complexos, tudo poderá ser conquistado! Confie mais em Deus e siga seu rumo.
	Atenção às novas oportunidades que possam surgir neste período. Sejam elas profissionais e/ou pessoais. Faça a sua parte para que esses “presentes” se desenvolvam.		Dê um pouco mais de si ao seu trabalho e ao desenvolvimento da sua carreira. Mostre as suas capacidades com orgulho, dedicação e criatividade. Você será recompensado em breve.
	Todo o Universo está a torcer por você. Tem tudo para conseguir vencer, então, nada de cruzar os braços. Vá à luta mostre aos outros todo o seu valor!		Poderá sentir uma pequena crise interna no que diz respeito às questões da alma. Aprenda a conciliar as necessidades físicas e as espirituais. Frequentar uma igreja e tenha mais fé!

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

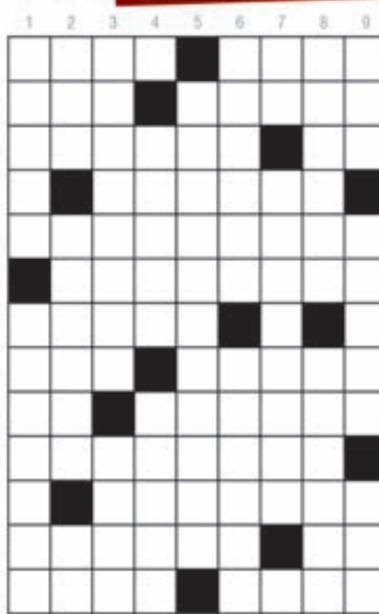
A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Ramo de planta empregado em trabalhos artesanais / O Legal dos antigos desenhos animados de Hanna-Barbera
- Ave de campos e cerrados do Brasil, que vive em bandos / Grande saçuão
- Ódio / Sigla do estado de Garanhuns
- (Gir.) Vidrado, apaixonado
- Coleção de reproduções de obras de arte figurativa
- Examinar com atenção
- Um instrumento musical típico de igrejas
- Faculdade de Economia e Administração / Planta usada como expectorante
- Federação do Comércio / Os pelos sobre as pálpebras
- Desenhar de maneira grosseira, sem refinamento
- Improdutivo ou escassamente produtivo
- Tornar (o vinho) fraco e suave / Um pouco de... zumbido
- Dia, mês e ano / Grande clube holandês de futebol.

VERTICAIS

- O compositor Giuseppe (1813-1901), da ópera “Aida” / Termo do vocabulário inglês que significa fora de estrada e designa atividades praticadas em locais de difícil acesso
- Parte da... sétima / Indivíduo sem cabelos na cabeça / (Abrev.) Diretório Acadêmico
- (Pop.) Indivíduo muito alto / Andamento rítmico, característico do jazz
- (Bibl.) A terra prometida por Deus ao seu povo / Idéia fixa
- Estudioso da ciência e da técnica da fruticultura
- Peixe marinho do Atlântico, semelhante à tainha / Lesão aberta em tecido cutâneo ou mucoso, causando desintegração e necrose
- Um famoso monstinho do cinema / Destalecer
- Grão de milho estourado com o calor e que se come salgado ou adoçado / Restriado
- As vogais de genovês / Personagem mitológico de cem olhos / Unidade prática de iluminação.



AINDA NÃO CURTIU
A RECREATIVA
NO FACEBOOK?

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTES: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NESSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos, Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, beritoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CRUZE LTZ 18/18
Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ 2018/2018
Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
Verde, automático, R\$ 12.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
Prata, completa. R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5 2012
Branca, R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT SE 18/19
Branca, automática, 6.000Km, R\$ 65.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA ALTIS 10/11
Prata, completo. R\$ 44.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12
Prata, R\$ 52.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 15/16
2.0, cinza, completo, 58 mil km - R\$ 64.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 2.0 2014
Branco, multimídia, camera de ré. R\$ 53.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/99
04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND 2008
1.0, Básico, preto. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 98427-7232 / 99766-0544.

MOTOS

MOTO YAMAHA XTZ 18
Azul, 1.000Km rodado, R\$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Bethania Cabrera de Souza Bortolato, CPF:

SEMINOVOS 
A ALGEBRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 35.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 57.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 47.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 
A ALGEBRIA DE SER CHEVROLET

066.511.169-08. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 35419/2017. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, nº 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Contendo 153m² de área construída e 200m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00, para pagamentos a vista R\$ 550.000,00! Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195,96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Rua Mimosa, nº 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142,50m² de área construída, 182,32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia

e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa de alvenaria, construção antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576,30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitan, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

LOTES RURAIS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobilada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

Promoção

Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
 Edital n.º 004/2020
 O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria n.º 006/2020, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2020, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2020.
 2º - Devido a pandemia de coronavírus - Covid-19 no Brasil e considerando a recomendação da Organização Mundial de Saúde que é para que a população evite aglomerações e ambientes fechados, a Comissão Organizadora de Concursos, decide pelo ADIAMENTO da aplicação das provas escritas do Concurso Público nº 001/2020, que se realiza no dia 17 de maio de 2020.
 3º - O novo cronograma do Concurso Público nº 01/2020 será divulgado posteriormente, dependendo do cenário da doença no país.
 4º - O Edital contendo o novo cronograma do presente concurso será publicado no diário oficial da Câmara Municipal de Tapejara, PR, bem como no site https://concursos.alfamuarama.edu.br/.

5º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
129108	ADRIANA DE SOUSA DANTAS	04/06/1992
124906	ADRIEL LUCAS BARAVIEIRA	28/02/2001
125056	AIMÉ MARIA PACHECO	24/07/1990
129894	ALEKSANDER COUTINHO CORREA	23/08/1996
125023	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	18/07/2001
129314	ALINE CORREA DA SILVA	04/12/1990
124812	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	13/04/1987
129517	ALISSON DE SOUZA FULGENCIO	19/07/1993
126308	AMANDA BARRAVIEIRA	05/07/1999
124987	AMANDA SHARIELLY PEREIRA ROSA	25/11/1998
129931	ANA BEATRIZ TORELLI	26/12/2001
124723	ANA ELISA FERNANDES SILVERIO	06/07/2000
130192	ANA PAULA DE SOUZA VALIM	02/07/1998
126591	ANA TALIA DOS SANTOS	18/02/1998
128577	ANDREA PAVAN DA SILVA	05/02/1982
130362	ANDREA DA SILVA NASCIMENTO	30/03/1986
129391	ANDREIA MARQUES DA SILVA	14/06/1983
124616	ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS COSTA	13/04/2001
129934	ANDRIELI LEMES PAVAN	11/05/1993
126402	ANNY CAROLINE RASK SILVA	04/11/1998
129649	ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO	21/03/1995
130406	APARECIDA PERCILLA SILVA DE BARROS SILVA	01/05/1979
129525	ARIEL APRILIO DE JESUS	22/09/1996
128933	BEATRIZ DE OLIVEIRA SECCO	01/08/2002
130044	BEATRIZ GAZONI MARTINS	07/01/1998
127084	BRUNO DOS REIS MOURA	28/06/1992
126309	CAIO MATEUS ALONSO CABRIANA	15/04/1998
129594	CAMILLY VENANCIO DA ROCHA	06/04/2003
129712	CARLA BORDIN	20/01/1998
124566	CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ	10/07/1998
129288	CARLOS FERNANDE DE OLIVEIRA	14/10/1999
124432	CARLOS GABRIEL FREDIANI DE SOUZA	12/02/2001
124908	CAROLINA CEZAR DA SILVA	28/09/1998
126029	CAROLINE TROVO	11/11/1984
124948	CICERA SUELEM DE ANDRADE LIMA BORJA	01/11/1981
124504	CILSO PINA JUNIOR	14/03/1992
124855	CLAUDENEICE RAMALHO DELTRINO DE SOUZA	08/02/1979
125484	CREUSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	08/06/1973
124573	CRISLAINE DA SILVA MOTTA	14/02/2000
129245	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	23/11/1987
124510	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI	07/07/2000
129847	DAIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	02/06/1989
130033	DAIANE SARTORI DE ALENCAR MARTINS	21/11/1979
130212	DANIEL GARCIA NARDI	01/01/1996
126956	DANIEL JORGE DE CARVALHO	06/03/1993
129199	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS CRUZ	18/12/1994
129437	DEISY LENE TURRA CÂMARA	17/07/1984
126545	DHENIFER SILVA	29/04/1997
130280	DOUGLAS LINO DA SILVA	03/09/1991
130142	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
124883	EDER VINICIUS MOREIRA	21/09/2000
129607	EDERSON DA SILVA APOLINARIO	26/04/1996
124526	EDERSON HENRIQUE PEREIRA	20/10/1988
130165	EDMIR RICARDO LASKOSKI	25/03/1976
129989	EDSON FERREIRA LIDORIO	21/02/1977
130151	EDUARDO TETSUO SAKAI	27/12/1967
124737	ELEN CAROLINE PEREIRA CALDERON	25/03/1993
129711	ELISANGELA GALLHARDO DE SOUZA	06/06/1980
130266	ELITON MARIO MARTINS	22/12/1987
125013	EVELIVTON DE ARAUJO PEREIRA	03/01/1991
125269	ELIZANA FERIA DA SILVA	25/08/1999
129722	EMANOEL FEITOSA DOS SANTOS	01/04/1998
130168	EMANUEL DOS SANTOS ROMEIRO	11/06/1998
124663	EMERSON CARLOS DELLALO	22/04/1990
124811	EMERSON VERÔNICA JORGE	08/06/1998
124433	ERBRISON DA SILVA MALAFAIA	04/04/1983
130128	ERICO SERAFIM DE LIMA	28/11/1990
129642	EVELIN BEKER DOS SANTOS	04/11/1996
124589	EVERTON CARLOS DO AMARAL LOPES	25/03/1991
124439	FABIANE BARROS DO SILVA	30/05/1979
130060	FELIPE DE CASTRO FERREIRA DA SILVA	04/06/1998
128420	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	07/03/1990
129518	FLAVIA TAILANA BUENO MOREIRA	01/06/1999
129564	FLAVIANE RONCHOLETA DOS SANTOS HATUM	13/02/1992
124894	FLAVIO JOSE FAXINA	11/12/1989
130392	GABRIELLI DA SILVA NASCIMENTO	27/01/1999
124716	GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL	06/06/1994
128516	GILSA MIRANDA DA SILVA	06/01/1990
125033	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	08/04/1979
124623	GIOVANI EMILIANO DOS SANTOS	24/05/1997
124519	GIOVANNIA DE SOUZA PALSASQUE CAVALLANTI	29/10/1994
124542	GISELE DE SOUSA ROSALIN DE OLIVEIRA	30/09/1980
130054	GRIZIELI ALVES TROVO	24/01/2001
128920	GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	20/12/1976
127926	GUSTAVO ALVES PEREIRA	29/06/1996
128606	HEITOR JACINTO	12/05/1996
130061	HELTON RODRIGO SALVIATO	08/01/1990
129999	HENRIQUE DE MOURA LIDORIO	13/03/2002
128119	HENRIQUE DE SOUSA BAIA	06/03/1991
124673	IANE CAROLINE DA SILVA	19/05/1995
127311	IGOR GIACOMETI PARRERA	06/12/2000
129278	IGOR MATEUS MARIANO DUTRA	11/11/1997
127982	IGOR REINALDO SILVA ANDRADE	26/07/1993
124752	ISABELLA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE	29/05/1997
124722	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	09/04/1990
129249	JEAN FERREIRA MURARA	16/07/1991
127131	JEAN MUNHOZ PRADO	18/12/2000
124992	JESSICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	22/09/1995
130383	JÉSSICA MOSTASSO LISBOA	13/11/1992
124932	JHENIFER DAIANE FERNANDES CARVALHO	27/11/2000
126651	JOÃO DE CAMPOS LEITE FILHO	28/05/1981
124941	JOAO MARCOS DE SOUZA	29/03/1989
130103	JOÃO MATEUS VITORIANO GROSSELI	05/01/1999
128645	JOÃO VITOR CAVALLANTE DE SOUSA	04/03/2002
124581	JOSE GUILHERME MACANEIRO	08/01/1999
124529	JOSÉ NILSON DE MELO JUNIOR	17/04/1999
128479	JULIANA MURAD HATUM FANCELLI	21/02/1975
130325	JUIZ CESAR DE SOUZA REIS	27/11/1987
124653	JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES	18/03/1990
124792	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	04/11/1991
126048	KATHELLEN MARIETA DE SOUZA	07/01/2000
127811	KAUANA ROSSATO DA SILVA	03/05/1996
129723	KIESLY NISIA MARIA SILVA	27/07/1983
125321	LARISSA DAVID GAMA	17/11/1995
124868	LARYSSA BRATTI MORALES	08/06/1994
129025	LEILA APARECIDA TIBERIO	23/10/1985
128397	LEONARDO BARROS DA CUNHA	02/02/1996
129435	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10/05/1993
125785	LETICIA DOMINGOS DA CRUZ	11/11/2001
130091	LETICIA POTRATZ RODRIGUES	20/03/1995
130369	LETICIA RUMÃO DOS SANTOS	03/06/1995
129657	LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO	26/11/1978
124446	LIANE MARCELA PEREIRA AVILA	29/06/1994
129379	LORENA DOS SANTOS ABREU	21/06/1999
124899	LORENA SEPULVEDA FUNAYAMA	05/10/1992
128271	LUCAS DE SOUZA ARAUJO	19/11/1999
127844	LUCAS MARQUES RODRIGUES	06/09/2000
124487	LUCAS ROBERTO FAXINA	08/08/1997
129199	LUCIANE GONÇALVES ANTUNES	17/10/1996
130102	LUIZ CARLOS DOMINGUES DE SOUZA	30/09/1981
125077	LUIZ CARLOS ALVES DE FARIAS	18/03/1996
125065	LUIZ CARLOS MUNIS JUNIOR	19/02/1981
127936	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	02/08/1988
124969	MARCELA GALVÃO MISTRELLI	29/06/1984
126221	MARCELO HENRIQUE FELIPE	04/03/1986
124528	MARCIA ROSANGELA FAXINA CE	03/08/1974
125084	MARCEL DE SOUZA	09/10/1976
130319	MARCOS ROGÉRIO PERSEGUINI	24/09/1972
130351	MARIA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	08/12/1982
130221	MARIA THAYLISE GABARDO CHAVES	12/10/1998
125286	MARIANA CAROLINE MARQUES DA SILVA	11/07/1990
123334	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	11/05/1998
129103	MARINA RODRIGUES DA CUNHA	05/08/1992
130175	MARIZA JESUS DA COSTA	26/01/1977
124798	MARTA CRISTINA DE FREITAS GAZOLA	25/03/1971
128089	MHARLON HENRIQUE CARDOZO	27/03/1993
128660	MILENE CAROLINE SABINO DOS SANTOS	24/04/1998
130235	MILENE RODRIGUES DA SILVA FLORIANO	18/09/1994
126213	MILTON DE PAULA JUNIOR	13/08/1993
127319	MÔNICA CONEUNDES DA SILVA	05/12/1990
128114	NAIARA PESSOA SANTOS	08/09/1998
129772	NATÁ APARECIDO SERRANO	17/10/1999
129901	NATÁLIA GONÇALVES FELICIANO DA SILVA	15/04/1991
129962	NAYARA PINHEIRO COSTA	05/05/2002
129590	NEUCILENE MENDONÇA SMIDT	23/12/1982
129818	OSÉIAS PEREIRA LINO	17/08/1987
129276	PALOMA MARTINS DA CONCEIÇÃO	16/02/1995
128557	PATRICIA FERNANDA GRILLO	26/02/1998
124912	PAULA CAROLINE MONTIO DOS SANTOS FERREIRA	17/09/1997
129667	PAULA RENATA BALDIM	13/05/1998
125067	PAULA SERODIO TEREZAN	31/12/1993
130172	PAULA VITÓRIA PEREIRA COUTO	21/02/2000
129559	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA FERRARI	01/08/1998
124734	PAULO HENRIQUE NOVAIS	27/09/1996
129827	PEDRO HENRIQUE FELICIANO DA SILVA	15/04/1991
129275	PIRELLA ARAUJO DA SILVA	07/09/1995
129255	RAFAEL BONAMIM VAZ	21/11/1982
125768	RAFAEL FERREIRA LIMA	16/11/1983
124968	RAFAEL GARCIA	26/11/1982
124981	ROBSON ALAN SILVEIRA	29/09/1986
128337	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	10/11/1997
130307	RODRIGO TORCHETTI DE LIMA	04/06/1986
130037	RONI REIS DA LUZ	08/04/1995
129240	ROSANGELA FEITOSA DOS SANTOS	21/11/1982
124661	RUANA CARLA GONÇALVES DOS SANTOS	30/06/1994
124861	SARA ELIZA DE SOUZA SILVA	21/01/1995
125155	SARA CAROLINE ZOTTO	08/01/1997
124441	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	07/10/1987
129902	SILVIA APARECIDA GOMES ARVANI	04/01/1967
129708	TAMARES DE MORAES OLIVEIRA	26/01/2002

129162	THAÍS RAISSA CARDOSO SPRICIDO	29/11/1998
125039	THASSY GABRIELA MARTINS SILVA	31/07/1990
129021	THAYANA GOMES PINHEIRO	15/12/1997
124646	THIAGO APARECIDO GREGORIO DE SA	16/03/1992
127228	VAGNER SOARES DA SILVA	24/05/1986
129887	VALQUIRIA ROSSONI PHILIPPI	28/02/1979
127748	VALER MARTINDAO DA SILVA	13/04/1992
127006	VANESSA MEDINA MOREIRA REDUCINO	27/01/1993
125272	VANESSA NICOLAU DARLOT	17/02/1985
130311	VANESSA TALITA DE LIMA	21/09/1990
124962	VERA RAMOS DOS SANTOS	20/08/1987
124916	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	28/02/1999
126493	VITOR LUCAS NUNES	23/09/1994
129039	VITOR RUBENS BARBIERO IGNACIO	05/01/1996
128921	WALTER CESAR BESSAO	13/09/1974
128567	WEVERTHON DE SOUZA BONJORNO	07/04/1993
124434	WILLIAM JOSE DEMOZZI JUNIOR	21/09/1988
125395	WILLIAN LOPES IZAGUIRRE	04/11/1987
128293	YARA DIACOLI SOBRINHO TEIXEIRA	01/10/1985

INSC	NOME	DT. NASC.
124468	ADRIANA STEVANATO LEAL	29/12/1994
129823	ADRIANA VIEIRA	04/01/1986
124782	ALAN RUTKOWSKI BERNARDES	08/10/1992
124429	ALDREA MAGALI DA MOTTA TOFANIN	25/05/1979
130386	ALESSANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	18/05/1980
125010	ALINE CRISTINA VALERIO	15/08/1988
124547	ALMIR DOS SANTOS	30/12/1991
130278	AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA	09/02/1989
124586	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	03/07/1991
129653	ANA PAULA AVANCI LUGLI MATARA	10/08/1988
130324	ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA	24/05/1989
130374	ARTHUR VARANDAS DO NASCIMENTO	06/06/1994
125080	AUGUSTO TOZONI SAMBAGARI	31/08/1998
129079	BRUNA THAIS NAPOLEAO	05/01/1998
129663	BRUNO ROBISON DE JESUS	21/01/1987
124660	CARLA FERNANDA FAXINA	15/11/1992
130146	CARLA FERREIRA DE SOUZA	16/11/1991
124635	CAROLINA TERUMI KURITA	11/08/1994
130288	CRISTIAN DOS SANTOS	05/06/1980
127218	CRISTINA DE ALMEIDA LAVERDE	08/01/1987
124505	DAIANE FERNANDA PINA SILVA	08/02/1991
130242	DANIEL LOPES BRANDÃO	15/08/1990
129297	DAYANE GOUVEIA OCHMAN	11/01/1990
124885	EDER BORGES DOS SANTOS	19/12/1983
130373	ELZANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	20/10/1973
129753	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	05/07/1994
126804	FABIANO HIGOR MARTINS DE FARIA	13/10/1979
130367	FABIO CARDOSO RADEKE	10/11/1979
124983	FABIO REGINATO DE MELO	28/02/1987
125237	FERNANDA IGACIO DA ROCHA	29/10/1997
124424	FERNANDO DO VALE CORREIA	18/03/1990
124582	FRANCIELLI GHIRALDI DE SOUZA	26/09/1990
124874	FRANCIELY F. L. SOUZA	08/02/1991
129779	HARIELY ALVES DO NASCIMENTO	09/03/1996
129576	HEITOR LUIZ PACIFICO DA SILVA	10/08/1985
129876	HERIC GARCIA DE MORAIS	06/10/1992
125038	IZAMARA POLLI SILVA	04/10/1997
129444	JOAO PAULO SOTOCORNO ANDRADE	05/03/1997
124670	JOÃO RICARDO VOLF DE SOUZA	21/02/1979
126442	JOHNATHAN CEZAR CASASA	15/05/1985
129635	JOSE LUIZ DE SOUZA	23/12/1993
127816	JULIO CEZAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/11/1996
129849	KELLY DAINY MARCONDES	30/01/1983
124951	LEANDRO RIBEIRO LEITE	17/10/1982
124821	LEONARDO ROCHA DA SILVA	18/12/1991
124821	LEILA CRISTINA KRÜGER	18/03/1982
129540	LEONARDO ROCHA DA SILVA	22/01/1999
130143	LETICIA RODRIGUES INOCENCIO	25/05/1997
128798	LEVI SILVEIRA DA CUNHA JUNIOR	24/09/1991
124735	LUCAS DA SILVA FIRME	06/12/1990
129015	MARCOS DE JESUS	22/06/1986
124545	MARCOS GOMES DE LIMA	06/02/1979
130208	MARIA VANIA BATISTA	15/01/1980
129956	MATEUS PRESTES	

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2020

SUMULA: Dispõe sobre parcelamento do solo para formação de chácaras de lazer quando o imóvel a ser parcelado localizar-se fora da área do perímetro urbano da cidade de Tuneiras do Oeste.

A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, no uso de suas atribuições legais, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 014/2020, através do Autógrafo nº 009/2020, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parcelamento do solo para formação de "chácaras de lazer" somente será permitido quando a localização do imóvel a ser parcelado for alterado para área de interesse urbanístico especial para fins de implantação de áreas de lazer no Município de Tuneiras do Oeste, mediante aprovação do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O regime que regulará o fracionamento de áreas rurais com destinação a formação de "chácaras de lazer", tanto em suas relações internas como em suas relações com o Município, é o estabelecido nesta Lei Complementar, e os seus efeitos não se estenderão às áreas rurais que não tenham sido objeto de parcelamento por esta Lei Complementar.

Art. 2º O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I – testada mínima de 20,00 (vinte) metros para cada unidade;

II – área mínima de 1.800,00 (mil e oitocentos) metros quadrados para cada unidade;

III – todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;

IV – todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;

V – cada chácara poderá conter apenas 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;

VI – o loteamento deverá ser cercado por alambrado, ou muro em alvenaria, rebocado, com altura mínima de 2,00 (dois) metros;

VII – as vias de circulação interna deverão ser as seguintes dimensões: Vias Principais – largura mínima de 10 (dez) metros; Vias Secundárias – largura mínima de 6,00 (seis) metros;

VIII – na hipótese de o imóvel não possuir área de "função de vale", deverá ser destinada área verde equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total do loteamento, em imóveis com área total acima de 02 (dois) alqueires paulistas;

IX – na hipótese de o imóvel possuir área de "função de vale" e esta possuir dimensão superior a 20% (vinte por cento) da área total do loteamento, não será obrigatório destinar outra área verde para o loteamento;

X – na hipótese de o imóvel possuir "área de vale" e esta possuir dimensão inferior a 20% (vinte por cento) da área total do loteamento, será obrigatório destinar outra área verde com medida correspondente, no mínimo, a diferença existente, exceto se o imóvel objeto do loteamento possuir área total igual ou inferior a 02 (dois) alqueires paulistas.

Parágrafo Único. A distância mínima para conservação ecológica é de 75,00 (setenta e cinco) metros das margens do curso d'água ou fundo de vale.

Art. 3º Para a escala a ser utilizada para o parcelamento do solo para formação de "chácaras de lazer", o proprietário do imóvel deverá solicitar ao órgão competente do Município, análise prévia, apresentando para este fim, acompanhado de requerimento próprio, os seguintes elementos:

I – título de propriedade e cartório e outras dividas relativas ao imóvel;

II – três plantas do imóvel, apresentadas em cópias, sem rasuras ou emendas, na escala 1:1.000 (um por mil) assinada pelos serviços topográficos. Estas deverão conter, no mínimo as seguintes informações:

a) divisas do imóvel perfarmente definidas e traçadas;

b) localização dos cursos d'água, lagoas e represas, áreas sujeitas a inundações, bosques, construções existentes, pedreiras, nível do lençol freático, linhas de transmissão de energia elétrica e outras construções;

c) orientação magnética e verdadeira do Norte;

d) esquema preliminar do parcelamento do solo pretendido, indicando as áreas individuais das "chácaras de lazer" e das áreas de vias de circulação que possam interessar, a critério do órgão competente do município.

III – licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;

IV – carta de viabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no caso de popo artesiano, outorgada do Instituto das Águas do Paraná;

V – carta de viabilidade da Companhia Paranaense de Energia - COPEL;

Art. 6º Depois de alterada a localização do imóvel em área de interesse urbanístico especial e com aprovação da análise prévia pelo Município, o proprietário do imóvel deverá requerer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o cancelamento do respectivo cadastro.

Art. 7º Cumpridas as etapas das análises prévias e obtido o cancelamento do cadastro junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o proprietário do imóvel deverá apresentar, através de requerimento ao Prefeito Municipal, projeto definitivo do loteamento, solicitado aprovação, anexando para este fim os seguintes documentos:

I – o projeto de loteamento através de plantas na escala 1:1.000 (um por mil), em três vias, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) orientação magnética e verdadeira do Norte;

b) sistema de vias com as respectivas cotas, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais;

c) perfis longitudinais e transversais de todas as vias, nas seguintes escalas: longitudinal: escala horizontal 1:1.000 (um por mil) escala vertical 1:1.000 (um por mil) e transversal 1:1.000 (um por cem);

d) curvas de nível, atuais e projetadas, com equidistância de 5,00 (cinco) metros;

e) indicação de marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;

f) subdivisão do imóvel em quadras e lotes com as respectivas numerações, áreas, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais;

II – quadro estático de áreas, em metros quadrados e percentuais, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) área total do loteamento;

b) área total do arnamento;

c) área total das chácaras;

d) área total das áreas comuns;

III – memorial descritivo do loteamento em 3(três) vias contendo as seguintes informações:

a) denominação do loteamento;

b) descrição do loteamento com suas características.

IV – as condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções;

V – a descrição dos limites e confrontações, área total do loteamento, área total dos lotes, áreas de requerimento de preservação ecológica, áreas "non edificand", com as respectivas percentagens;

VI – memorial descritivo de cada unidade de chácara com o respectivo mapa individual;

VII – projetos complementares;

VIII – modelo de contrato de compra e venda a ser utilizado, em 3(três) vias, de acordo com a legislação pertinente, que especifique:

a) o compromisso do loteador quando da execução das obras de infraestrutura, enumerando-as;

b) o prazo de execução das infraestruturas exigidas por esta Lei;

c) no mínimo, as obras de infraestruturas de abastecimento de água e energia elétrica;

d) a possibilidade de suspensão do pagamento das prestações pelo comprador, vencido o prazo e não executadas as obras, que passará à depositária em juízo, mensalmente, de acordo com a legislação federal.

IX – Anotação de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, (ou CAU).

§ 1º Os projetos complementares deverão ser apresentados em 3 (três) vias.

§ 2º Cada projeto complementar será acompanhado do memorial descritivo e justificado e outros documentos julgados necessários pelo órgão competente do Município.

§ 3º Junto aos projetos complementares, o interessado encaminhará o cronograma físico-financeiro geral das obras e serviços a serem executados.

§ 4º Os projetos complementares deverão ser previamente aprovados pelos órgãos competentes.

§ 5º As pranchas de desenho dos projetos complementares devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º Todas as peças do projeto definitivo deverão ser assinadas pelo requerente e pelo responsável técnico, devendo o último mencionar o número de seu registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA (ou CAU).

Art. 9º Recebido o projeto definitivo do loteamento, com todos os elementos e de acordo com as exigências desta Lei, o setor competente do Município procederá:

I – exame da certidão do projeto definitivo;

II – exame de todos os elementos apresentados, conforme exigências desta Lei, e dos órgãos Estadual e Federal;

III – O Município poderá exigir as modificações que se façam necessárias no projeto definitivo.

§ 1º O Município disporá de até 90 (noventa) dias para pronunciarse depois de ouvidas as autoridades competentes e salvo quando o projeto for retratado para eventuais correções.

Art. 10. Aprovado o projeto de loteamento e deferido o processo, o Município baixará Decreto de Aprovação do loteamento e expedirá o respectivo alvará.

Parágrafo Único. No Decreto de aprovação do projeto de loteamento, constará as condições em que o loteamento é autorizado, as obras e serviços a serem realizados e o prazo de execução.

Art. 11. No ato de recebimento do projeto e da cópia do projeto aprovado pelo Município, o proprietário do imóvel assinará "Termo de Compromisso" do qual se originará:

I – executar as obras de serviços de infraestrutura exigidas por esta Lei, conforme cronograma, observando o prazo máximo de 02 (dois) meses para conclusão das referidas obras e serviços;

II – facilitar a fiscalização permanente do Município durante a execução das obras e serviços;

III – não efetuar venda de lotes antes da assinatura da caução, de acordo com esta Lei, para garantia de execução das obras e serviços exigidos;

IV – não transacionar, por qualquer instrumento, lotes caucionados.

Art. 12. A manutenção do sistema viário, da rede de galerias de águas pluviais, do sistema de iluminação pública, do sistema de telecomunicações, do sistema da rede de distribuição de água potável, da coleta até a disposição final do lixo domiciliar e dos resíduos da limpeza do sistema viário, no loteamento aprovado, respeitando-se as normas sanitárias e ambientais vigentes na legislação federal, estadual e municipal, são de inteira responsabilidade de seus proprietários e dos futuros adquirentes.

Art. 13. Deverá o Poder Público Municipal realizar levantamento da existência de loteamentos, desmembramento e remembramentos em desacordo com a presente Lei, bem como deverá adotar as medidas necessárias para que os mesmos sejam regularizados.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, através do Decreto, no que for julgado necessário à sua execução.

Art. 15. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 002 de 31 de outubro de 2017.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal João Francisco de Sousa, Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 30 de abril de 2020.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 32/2020

Revoga Portaria.

O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 70/2017 de 11 de setembro de 2017, a partir do dia 01 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 30 de abril de 2020.

Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pião"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 33/2020

Designa servidor para exercer Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Romero Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.967.452-8-SSP/PR, para ocupar a função de Chefe do Departamento de Assuntos Técnicos Jurídicos, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado a Função Gratificada – FG-03, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 30 de abril de 2020.

Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pião"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária, SINDY MIRIAN LEITE, regida pelo regime CLT, R.G. nº 127818177 lotada na Assessoria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar, ficando responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI CECILIA MEIRELES.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 01 Maio 2020.

Maurício Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Av. Gov. Piangui de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87303-410
Umuarama - Paraná
Fone/Fax: (44) 3622-9678 – E-mail: acsf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO

O Diretor Presidente da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o Sr. Alexandre Gobbo Marolo, no uso de suas atribuições legais declara extinta por desistência do Concessionário a Concessão do terreno nº 102 da quadra nº 35 do Cemitério Municipal de Umuarama – PR, concessionado sob título nº 82 de 2019.

Umuarama, 29 de Abril de 2020.

Alexandre Gobbo Marolo
Diretor Presidente da ACESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.179/2020

Exonera JULIANO RODRIGUES MISSIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em nome do P. E. R. L. V. E.

Art. 1º. Exonera JULIANO RODRIGUES MISSIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.673.342-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 885.437.909-30, nomeado em 01 de Dezembro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - C-03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a portaria nº 3513/2017 de 08 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL de 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.179/2020

Exonera MANOEL DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em nome do P. E. R. L. V. E.

Art. 1º. Exonera MANOEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.654.789-1 SESP-PR, inscrito no CPF nº 210.854.049-00, nomeado em 03 de Julho de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - C-03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1221, de 27 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL de 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Preço 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ALIMENTARES SUPLEMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Fornecedor: COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA. – EPP
CNPJ/CPF: 00.074.295/0001-40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	COMPOSTO ALIMENTAR À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PO, INDICADO P/ DIETAS COM RESTRICÇÃO DE LACTOSE, PROTEÍNAS LACTEAS, INGREDIENTES: FERRO, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B2 E VITAMINA B9, ENRIQUECIDO C/ CALCIO, FOSFORO, COBRE, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D1 (CALCIFEROL). EMBALAGEM C/ 300G.	SUPRA SOY	LATA	100	22,00	2.200,00

Valor Total Homologado – R\$-2.200,00

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPOSTO LACTEO EM PO DE SEGUIMENTO P/ DIETOTERAPIAS ESPECIFICAS C/ PROTEÍNA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, FOSFATO TRICALCICO, CLORETO DE POTASSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSODICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE	APTAMIL PEPTI	LATA	400	63,00	25.200,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CALCIO, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANEZ, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE ESTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	APTAMIL PEPTI	LATA	400	112,00	44.800,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	COMPOSTO LACTEO EM PO DE SEGUIMENTO P/ DIETOTERAPIAS ESPECIFICAS C/ PROTEÍNA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, FOSFATO TRICALCICO, CLORETO DE POTASSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSODICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANEZ, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE ESTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 800G.	APTAMIL PEPTI	LATA	400	112,00	44.800,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	COMPOSTO LACTEO EM PO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, INDICADO P/ CRIANÇAS C/ INTOLERANCIA A LACTOSE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEOS VEGETAIS, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO TRIPOTASSICO, CITRATO TRISSODICO, HIDROGENIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CUPRICO, IODATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA.	MILNUTRI SOJA	LATA	500	42,00	21.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE SEM GLUTEN E PROTEÍNAS LACTEAS. EMBALAGEM C/ 800G.	NUTRI	CAIXA	300	7,25	2.175,00

Valor Total Homologado – R\$-93.175,00

Fornecedor: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ/CPF: 34.638.788/0001-88

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	COMPOSTO LACTEO EM PO DE SEGUIMENTO, C/ PROTEÍNA LACTEA PARCIALMENTE HIDROLISADA, INDICADO P/ CRIANÇAS DE O A 12 MESES DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO DE PROTEINA DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ÓLEOS VEGETAIS, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGENIO FOSFATO DE POTASSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, SULFATO CUPRICO, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANEZ, IODETO DE POTASSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 800G.	NAN HA	LATA	200	56,85	11.370,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	COMPOSTO LACTEO EM PO SEM LACTOSE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL.	NINHO SEM LACTOSE 400G.	LATA	400	17,00	6.800,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	COMPOSTO LACTEO INDICADO PARA CRIANÇAS C/ REGURGITAÇÃO, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS, VITAMINAS (C, E, A, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, D, B1, B2, K, ÁCIDO FOLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 800G.	NAN ESPESAR/NESTLE	LATA	400	34,00	13.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	COMPOSTO LACTEO EM PO COM ÓLEOS VEGETAIS, INDICADO P/ CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, L-CAMITINA, TAURINA E INOSITOL, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	NINHO FASES 1+/NESTLE	LATA	400	26,00	10.400,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ, HIDROXÍDIO DE SÓDIO, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	NESTOGENO 1/NESTLE	LATA	600	16,00	9.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	COMPOSTO LACTEO DE SEGUIMENTO, INDICADO P/ CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, L-CAMITINA, TAURINA E INOSITOL, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	NESTOGENO 2/NESTLE	LATA	600	13,00	7.800,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	COMPOSTO LACTEO EM PO, INDICADO P/ CRIANÇAS DE O A 6 MESES DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE, ÓLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLGORITOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 800G.	NAN COMFOR 1/NESTLE	LATA	500	30,00	15.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PO, MINERAIS, FERRO, ZINCO, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXÍDIO DE POTASSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 380-400G.	SUPRANIOR 400G.	LATA	300	29,00	8.700,00

Valor Total Homologado – R\$-44.570,00

Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	COMPOSTO LACTEO INDICADO PARA CRIANÇAS C/ REGURGITAÇÃO, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS, VITAMINAS (C, E, A, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, D, B1, B2, K, ÁCIDO FOLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 800G.	NAN ESPESAR/NESTLE	LATA	400	34,00	13.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	COMPOSTO LACTEO EM PO COM ÓLEOS VEGETAIS, INDICADO P/ CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, L-CAMITINA, TAURINA E INOSITOL, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	NINHO FASES 1+/NESTLE	LATA	400	26,00	10.400,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	DE PALMA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ, HIDROXÍDIO DE SÓDIO, SEM GLUTEN. EMBALAGEM C/ 400G.	NESTOGENO 1/NESTLE	LATA	600	16,00	9.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	COMPOSTO LACTEO DE SEGUIMENTO, INDICADO P/ CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO,					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020
Processamento Licitatório 09/2020

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 03/2020 dispensa o ato licitatório referente à Contratação de seguro veicular para o veículo Chevrolet Cobalt Sedan LS 1.4, 8V, ano 2012/2012, placas AVO-7815, de uso desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, 1489, Complemento: Rua Guaiunases, 1238, Campos Eliseos, CEP 01.205-001, cidade de São Paulo – SP, conforme proposta no valor líquido de R\$ 1.389,96 (hum mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Umuarama/PR, 28 de abril de 2020.

Fabiano Maziero Lacotz
Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 03/2020, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de seguro veicular para o veículo Chevrolet Cobalt Sedan LS 1.4, 8V, ano 2012/2012, placas AVO-7815, de uso desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, 1489, Complemento: Rua Guaiunases, 1238, Campos Eliseos, CEP 01.205-001, cidade de São Paulo – SP, no valor líquido de R\$ 1.389,96 (hum mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020, devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 29 de abril de 2020.

Noel Aparecido Bernardino – Noel do Pão
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 04/MAIO 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019 – Altera a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho de 2017. Do Poder Executivo Municipal. EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020 – Altera a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013. Do Poder Executivo Municipal, com 03 artigos. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 107/2019 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Umuarama e dá outras providências. Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 108/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no Município de Umuarama, inserido na Região Metropolitana de Umuarama. Do Poder Executivo Municipal, com 30 artigos. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE EXAME DE DENÚNCIA – REPRESENTAÇÃO Nº01/2020. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 30 de abril de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINO “NOEL DO PÃO”
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3698-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2020, de 30 de Abril de 2020.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias as servidoras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar as servidoras que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
JANDIRA PEREIRA BEZERRA	2017/2018	03/05/2020 A 01/06/2020
VERA LÚCIA SOARES BRITO	2019/2020	04/05/2020 A 02/06/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3698-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 91/2020, de 30 de Abril de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LUCIANA BRUNO	2018/2019	04/05/2020 A 18/05/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº126/2020
DATA - 30/04/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Michel Faria Barroso, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 13/04/20 a 27/04/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 13/04/2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 175/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020
SUMULA - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º, da Lei Municipal nº. 269, de 07 de Maio de 2007, alterado pela Lei nº. 296 de 29 de Agosto de 2007, alterado pela Lei nº. 1.046 de 29 de Novembro de 2011;
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Biênio abril/2020 a abril/2022, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - CACS- FUNDEB de Douradina/PR, das entidades representadas conforme na forma abaixo:
I. Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação
Titulares: ANDREJA DOS SANTOS ANGÉLO
ROSEVÂNES APARECIDA CORSINI
Suplentes: ELIZABETH CRISTINA GIROTTI E SILVA
JONATHAN LOPES MONTEIRO
II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: PATRÍCIA GIL VICENTIN XAVIER
Suplente: FRANCIELLI VICENTIN DA SILVA
III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Titular: CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI
Suplente: DAYANE GOMES DA SILVA
IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: MARIA REGINA DOS SANTOS
Suplente: SILENE DE ARAUJO OLIVEIRA
V. Representantes das Escolas de Alunos da Educação Básica Pública
Titulares: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA
RENATA CRISTINA SABINO RODRIGUES
Suplentes: TATIANE APARECIDA EVANGELISTA
ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES
VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade Secundarista
Titulares: APARECIDA DA SILVA FLORIANO
LUIZ MENDES DE VASCONCELOS
Suplentes: ALCI PRINTE DE MELO
CAMILA INÊS DA SILVA
VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: MICHELE SIMONE DE SOUZA
Suplente: PAULO SERGIO DA SILVA
VIII. Representante do Conselho Tutelar
Titular: MARIA MARGA GOMES
Suplente: ALTAIR FAUSTINO PEREIRA
2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente após o fim do corrente mandato.
3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 189/19, de 24 de abril de 2019.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22/04/2020).
JÓRJO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
JISI ALIMENTOS EIG (CNPJ: 07.133.043/0001-07) torna pública que irá realizar licitação para Licença Prévia para ampliação da atividade de fabricação de manteiga a ser implantada EST. IVATEZINHO, LOTE RURAL C-2, GLEBA IVATEZINHO, NÚCLEO SERRA DOS DOURADOS, IVATEZ/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - D
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO que:
1. FICA RETOMADO o Processo Seletivo Simplificado bem como a aplicação da Prova Objetiva que será aplicada dia 10/05/2020.
2. A Banca Organizadora VALESPE CONCURSOS TOMARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO:
2.1. Cada sala de aplicação acomodará apenas 15 candidatos, para que seja garantido o correto e seguro espaçamento entre os candidatos, sendo que as carteiras estarão devidamente identificadas com o nome e cargo do candidato.
2.2. Serão disponibilizados gratuitamente nos espaços de uso comum, banheiros e em todas as salas de aplicação álcool gel para uso dos candidatos.
2.3. Serão disponibilizados gratuitamente água e embalagens individuais descartáveis para consumo da mesma, evitando-se o uso de bebedouros de água coletivo.
2.4. As carteiras e todos os espaços de uso serão higienizados observados os padrões de higienização recomendados pelas autoridades sanitárias.
2.5. Será obrigatório o uso de máscara pelo candidato em todo o período de realização da prova, sendo vedada a entrada na escola sem o uso da mesma, nos termos da Lei Estadual 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Paraná.
3. As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 serão realizadas nos seguintes termos:
PERÍODO DA MANHÃ
LOCAL: Escola Municipal - Professor Julio Levino Rodrigues - Rua Irmãos Villas Boas, 1108 - Centro - Francisco Alves - PR - CEP: 87570-000.
Horário de Realização da Prova: 09h00 às 12h30.
- Os portões se abrirão às 08h30min e se fecharão às 08h50min.
4. Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.
5. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.
6. O ENSALAMENTO de cada candidato estará disponível no site da empresa organizadora www.valespe.com.br, bem como no Cartão de identificação disponível na "Área do Candidato", a partir do dia 05/05/2020.
7. O acesso à sala de provas só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto, nos termos do Edital de Abertura.
8. Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.
Francisco Alves, 30 de abril de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - D
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO que:
1. FICA RETOMADO o Processo Seletivo Simplificado bem como a aplicação da Prova Objetiva que será aplicada dia 10/05/2020.
2. A Banca Organizadora VALESPE CONCURSOS TOMARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO:
2.1. Cada sala de aplicação acomodará apenas 15 candidatos, para que seja garantido o correto e seguro espaçamento entre os candidatos, sendo que as carteiras estarão devidamente identificadas com o nome e cargo do candidato.
2.2. Serão disponibilizados gratuitamente nos espaços de uso comum, banheiros e em todas as salas de aplicação álcool gel para uso dos candidatos.
2.3. Serão disponibilizados gratuitamente água e embalagens individuais descartáveis para consumo da mesma, evitando-se o uso de bebedouros de água coletivo.
2.4. As carteiras e todos os espaços de uso serão higienizados observados os padrões de higienização recomendados pelas autoridades sanitárias.
2.5. Será obrigatório o uso de máscara pelo candidato em todo o período de realização da prova, sendo vedada a entrada na escola sem o uso da mesma, nos termos da Lei Estadual 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Paraná.
3. As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 serão realizadas nos seguintes termos:
PERÍODO DA MANHÃ
LOCAL: Escola Municipal - Professor Julio Levino Rodrigues - Rua Irmãos Villas Boas, 1108 - Centro - Francisco Alves - PR - CEP: 87570-000.
Horário de Realização da Prova: 09h00 às 12h30.
- Os portões se abrirão às 08h30min e se fecharão às 08h50min.
4. Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.
5. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.
6. O ENSALAMENTO de cada candidato estará disponível no site da empresa organizadora www.valespe.com.br, bem como no Cartão de identificação disponível na "Área do Candidato", a partir do dia 05/05/2020.
7. O acesso à sala de provas só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto, nos termos do Edital de Abertura.
8. Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.
Francisco Alves, 30 de abril de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - D

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** que:

1. FICA RETOMADO o Processo Seletivo Simplificado bem como a aplicação da Prova Objetiva que **será aplicada dia 10/05/2020**.

2. A Banca Organizadora VALESPE CONCURSOS TOMARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

2.1. **Cada sala de aplicação acomodará apenas 15 candidatos** para que seja garantido o correto e seguro espaçamento entre os candidatos, sendo que as carteiras estarão devidamente identificadas com o nome e cargo do candidato.

2.2. Serão disponibilizados gratuitamente nos espaços de uso comum, banheiros e em todas as salas de aplicação álcool gel para uso dos candidatos.

2.3. Serão disponibilizados gratuitamente água e embalagens individuais descartáveis para consumo da mesma, evitando-se o uso de bebedouros de água coletivo.

2.4. As carteiras e todos os espaços de uso serão higienizados observados os padrões de higienização recomendados pelas autoridades sanitárias.

2.5. Será obrigatório o uso de máscara pelo candidato em todo o período de realização da prova, sendo vedada a entrada na escola sem o uso da mesma, nos termos da Lei Estadual 20.189/20 que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Paraná.

3. As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 serão realizadas nos seguintes termos:

PERÍODO DA MANHÃ
LOCAL: Escola Municipal - Professor Julio Levino Rodrigues - Rua Irmãos Villas Boas, 1108 - Centro - Francisco Alves - PR - CEP: 87570-000.
Horário de Realização da Prova: 09h00 às 12h30.
- Os portões se abrirão às 08h30min e se fecharão às 08h50min.

4. Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.

5. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.

6. O ENSALAMENTO de cada candidato estará disponível no site da empresa organizadora www.valespe.com.br, bem como no Cartão de Identificação disponível na "Área do Candidato", a partir do dia 05/05/2020.

7. O acesso à sala de provas só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto, nos termos do Edital de Abertura.

8. Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.

Francisco Alves, 30 de abril de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2020
DATA: 30.04.2020

Ementa: regulamenta horário para funcionamento dos estabelecimentos de atividades não essenciais, determina providências para distanciamento físico nas áreas de comércio e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea "o" do inciso I do Art. 84 da Lei Orgânica do Município; Considerando os dados epidemiológicos do Município de Guairá, Estado do Paraná, referente ao COVID-19, os quais apontam crescimento do número de infectados e a constatação de mais um óbito no Município em razão da COVID-19; Considerando a necessidade de implementação de medidas para efetivar o isolamento social preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, Ministério da Saúde e Vigilância; Considerando a decisão advinda da reunião do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e a Associação Comercial de Guairá, datada de 28.04.2020; Considerando o memorando online sob o nº 622/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a redução do horário de funcionamento do comércio, como forma de promoção de isolamento social e redução da circulação do número de pessoas no Município de Guairá-PR.

Art. 2º Fica determinado até as 17:00 horas o horário para atendimento público dos estabelecimentos comerciais que explorem as seguintes atividades:
I – Estabelecimentos comerciais lojistas com atividades de comercialização de artigos de vestuário, calçados, utensílios, relógios, fotografias, papeleria, imobiliárias, móveis, eletro-eletrônicos, comércio de produtos agropecuários;
II – Clínicas de Estética;
III – Serviços de embelezamentos animal/banho e tosa;
IV – Salões de beleza, Estética, barbearias, e cabeleiros;
V – Estabelecimento de Ensino de Música, Artes, Línguas e Reforço Escolar;
VI – Profissionais liberais, Escritórios de Advocacia, Contabilidade, Engenharia, Arquitetura, Despachantes e Congêneres.

Art. 3º Fica determinado até as 21h:00min o horário para atendimento ao público de bares, lanchonetes e restaurantes, podendo, após este horário, trabalharem somente no sistema delivery ou entrega no balcão.

Art. 4º Fica estabelecida a obrigatoriedade de ações de orientação, distanciamento físico (mínimo 1,5 metro), organização de filas por parte dos estabelecimentos que em razão de suas atividades possam causar aglomeração de pessoas.

Art. 5º Fica estabelecida a obrigatoriedade de tapete sanitário (pedilúvio) com solução de água sanitária na entrada de todos os estabelecimentos comerciais do município (250 ml de água sanitária para 750 ml de água tratada), permanecendo inalteradas as demais disposições vigentes no que se refere a adoção de normas sanitárias de prevenção do COVID-19 para funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Guairá – PR.

Art. 6º Constatado o efetivo descumprimento reiterado das normas legais que regem este Decreto ou aumento dos casos de COVID-19, poderá acarretar o restabelecimento de medidas restritivas quanto as atividades do comércio.

Art. 7º O descumprimento das medidas indicadas neste Decreto ensejará a aplicação das seguintes medidas, cumulativamente:
I – multa de 100 UFG (R\$ 4.530,00 – quatro mil e quinhentos e trinta reais), independente de prévia notificação;
II – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, independente de prévia notificação.

Art. 8º As atividades de fiscalização serão efetuadas pelo Departamento de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, sem prejuízo do auxílio de força policial nos casos de recusa ou desobediência por parte da pessoa submetida às medidas previstas neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº127/2020
DATA - 30/04/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Paulo Sergio Trovo, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 14/04/20 a 23/04/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 14/04/2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº129/2020
DATA - 30/04/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Jose Aparecido da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 15/04/20 a 14/05/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 15/04/2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº128/2020
DATA - 30/04/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Juliana Cesco, por um período de 07 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 14/04/20 a 20/04/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 14/04/2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2020
DATA: 30/04/2020
SUMULA - Altera a portaria nº 154/2019.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, ficando assim composta:
Presidente.: João Gilson Prado CPF: 003.504.918-05
Secretário.: Luiz Fernando Silva Dadoato CPF: 046.826.549-00
Membro.....: Pedro Alves Machado CPF: 722.812.439-15
Membro.....: Ivonete Amorim de Almeida da Silva CPF: 053.296.069-69
Membro.....: Lays Oliveira Vedovoto CPF: 082.608.809-03
2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.441/2020
DATA: 29/04/2020
SUMULA: Declara de Utilidade Pública, Estrada Rural denominada "Estrada da Onça", situada neste município, necessária à locomoção dos moradores e proprietários locais e escoamento de produtos agrícolas, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 5º, alínea "I" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a estrada rural denominada "Estrada da Onça", a qual faz ligação da Rodovia PR – 487 com a Estrada da Palmeirinha, localizada neste município e comarca de Icaraima, conforme croqui/mapa de localização anexo.
Art. 2º A referida estrada rural facilita em todos os sentidos a vida dos moradores e proprietários daquela localidade e de outras mais distantes, seja no transporte de insumos e/ou produtos agrícolas produzidos em nosso município, bem como na agilidade no acesso à Rodovia PR 487 e consequentemente a sede deste município, sem falar na existência da construção de uma das melhores pontes municipais em referida estrada rural.
Art. 3º As despesas com a reabertura da estrada, ficará a cargo da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 4º Fica autorizado o Município de Icaraima, a tomar medidas legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

